



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 480/80


NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições-
legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo -
nas repartições públicas municipais, no dia 03 de abril do ano
de 1.980, quinta feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE ABRIL DE 1.980



NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data

supra.



JOSÉ CARLOS NIERO

Diretor Administrativo